



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 179/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 126-A, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 17/1993, e o requerimento de 17 de agosto de 2022, processo GIIG nº 2003/2022,

## RESOLVE

**Aprovar** a alteração do segundo período de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, da servidora **KARINA FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 501.913, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, anteriormente programadas através da Portaria da Presidência nº 168/2022, de 03 de agosto de 2022, para serem usufruídas no mês de janeiro/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

